



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA
SUBPROJETO LETRAS PORTUGUÊS UNIR - CAMPUS PORTO VELHO
PROCESSO SELETIVO DE RESIDENTES – UNIR EDITAL 02/2019
CONFORME EDITAL CAPES N. 06/2018

A orientadora do subprojeto Letras Português– Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho, do Programa Residência Pedagógica - UNIR, Prof.^a Maria do Socorro Dias Loura Jorin, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para 06 vagas de residentes bolsistas (valor da bolsa R\$ 400,00) e 6 vagas de residentes não bolsistas. O Programa terá duração de 10 meses: abril 2019 a janeiro de 2020.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas serão distribuídas conforme quadro a seguir:

Componente Curricular (Curso)	Vagas para Residentes Bolsistas	Vagas para Residentes não Bolsistas
Língua Portuguesa	06	06
Total de Vagas	06	06

1.2. A distribuição do número de vagas poderá ser alterada conforme necessidade do programa.

2. DAS INSCRIÇÕES

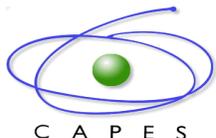
2.1. As inscrições serão individuais e gratuitas.

2.2. As inscrições dos candidatos a que se refere este Edital serão realizadas no período de **27/03/2019 a 01/04/2019**, até às 23h59(após esse horário, estarão encerradas) pelo e-mail socorrojorin@unir.br.

2.3 O candidato deverá enviar preenchida a ficha de inscrição.

2.3.No dia da entrevista (02/04/2019) os candidatos deverão obrigatoriamente trazer os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no sítio:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- c) Comprovante de quitação eleitoral obtido no sítio



<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- d) Comprovante de matrícula no curso de licenciatura;
- e) Histórico atualizado do curso de licenciatura;
- f) Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone);
- g) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexa a este Edital).

2.4. Os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos constantes neste edital serão indeferidos.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos mínimos para participação no Programa:

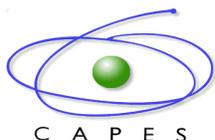
- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
- b) Estar regularmente matriculado nos cursos de Licenciatura Letras Português da Instituição de Ensino Superior (IES).
- c) Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- d) Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período, na data de início do Programa (agosto de 2018);
- e) Declarar ter condições de dedicar 440 horas, no período de 10 meses de vigência deste Programa, para o desenvolvimento das atividades da Residência Pedagógica;
- f) Firmar termo de compromisso;
- g) Cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

3.2. O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do programa de Residência Pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto. (conforme item 6.1.1 do Edital Capes nº 06/2018).

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. São deveres dos residentes do Programa:

- a) Cumprir o cronograma abaixo, mínimo de 8 horas semanais.



SUGESTÃO DE CRONOGRAMA																		
2018					2019										2020		Total	
Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		Jan
Preparação do aluno para participação no programa		RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA																440 horas
		60 horas na escola			320 horas										20 horas		40 horas	
Formação do preceptor		Orientação conjunta (coordenador/supervisor) ambientação do residente na escola e preparação do Plano de Atividade da Residência			Imersão na escola contendo o mínimo de 100 horas de regência de classe										Relatório final		Avaliação e socialização	

- b) Elaborar e executar o plano de atividades;
- c) Desenvolver atividades em escola de educação básica da rede pública;
- d) Participar de reuniões e eventos organizados pelos orientadores e preceptores;
- e) Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na IES onde estuda e na escola onde realiza as atividades da Residência.
- O Cronograma acima será atualizado e adaptado aos novos residentes que ingressarem a partir de abril de 2019, a fim de contemplar 440 horas.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será feita pela Orientadora do Subprojeto Letras Português – Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho, Prof^a Maria do Socorro Dias Loura Jorin

5.2. A avaliação será realizada em duas etapas:

- c) **Entrevista: 02/04/2019, das 13h às 15h, por ordem de chegada.**
- b) **Análise de Histórico Escolar:** média de todas as disciplinas cursadas.

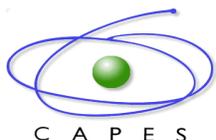
5.3. A nota final do candidato será obtida por média aritmética entre as notas do histórico escolar e da entrevista.

- a) Havendo empate será considerado o melhor rendimento acadêmico nas disciplinas relacionadas à docência.

5.4. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou maior que 60 (sessenta).

5.5. A substituição de bolsistas na modalidade de residência pedagógica somente poderá ser realizada por outro residente não bolsista do mesmo subprojeto (conforme item 5.4 do Edital Capes nº 06/2018).

Parágrafo único: Para a aprovação do candidato será observada também a resolução nº 519/CONSEA de 12 de março de 2018, que versa sobre o jubramento discente.



6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado no dia **03/04/2019**, a partir das **10h**, na **página do DLV**.

6.2. O candidato aprovado deverá assinar a documentação impreterivelmente no dia **04/04/2019**, às 18h no auditório do NCH.

6.3 O candidato aprovado deverá **comprovar ser correntista, preferencialmente do Banco do Brasil** indicando nº da Agência e conta corrente e endereço da agência; (não poderá ser conta poupança, conta fácil, conta salário ou conjunta).

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos deverão ser enviados em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentados sob pena de indeferimento, ao Coordenador Institucional até 24 (vinte e quatro) horas depois da divulgação dos resultados, através do e-mail residenciaped@unir.br, que indicará uma Comissão para avaliar o recurso no prazo de 24h (vinte e quatro horas) e divulgar a decisão.

8. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

8.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Programa Residência Pedagógica/UNIR.

8.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (DATA E HORÁRIO)

Inscrição	27/03/2018 a 01/04/2019	Através do formulário enviado para o e-mail socorrojorin@unir.br
Análise Histórico	02/04/2019	13h às 16h Sala GECEL
Entrevista	02/04/2019	13h às 16h Sala GECEL
Resultado do Processo Seletivo	03/04/2019	A partir das 10h página DLV
Assinatura da documentação/ termo de compromisso e apresentação do comprovante da conta corrente conforme item 6.2 deste edital.	04/04/2019	A partir das 18h, no auditório do NCH

Porto Velho, 26 de março de 2019.

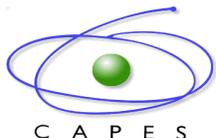


Maria do Socorro Dias Loura Jorin
Orientadora do Subprojeto Letras Português do Programa Residência Pedagógica

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____
discente do Curso de Licenciatura em _____
da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob matrícula N°: _____
Endereço: Rua _____ N° _____
Bairro: _____, CEP: _____, na cidade de
_____, venho solicitar minha inscrição no Subprojeto Letras Português do Programa
Residência Pedagógica, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho - RO.

Porto Velho, _____ de junho de 2018



TERMO DE COMPROMISSO

Declaro para os devidos fins estar de acordo com as normas explícitas no Edital Residência Pedagógica Subprojeto Letras Português nº 001/2018 para a escolha dos respectivos residentes.

Outros dados:

E-mail: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

Data de Nascimento: ____/____/____; CPF: _____

RG: _____ Órgão: _____ Data de Expedição _____

Estado Civil _____

() Declaro não ser beneficiário de nenhum outro tipo de Bolsa da Capes e possuir tempo disponível para dedicar-me às atividades do Programa.

() Declaro a disponibilidade de me dedicar no mínimo 8 horas semanais, no período de vigência do programa, às atividades do Programa Residência Pedagógica, totalizando 440h.

() Declaro estar ciente do Edital CAPES nº 06/2018, Programa de Residência Pedagógica, disponível no link: <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/27032018-Edital-6-Residencia-Pedagogica-Alteracao-II.pdf>

Porto Velho, ____/____/2019.

Assinatura do Candidato